



PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Vento de Santo Dimas, de titularidade da empresa Vento de Santo Dimas Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.329.931/0001-80, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO



ANEXO

| | |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome | EOL Vento do Santo Dimas. |
| Tipo | Central Geradora Eólica. |
| Ato Autorizativo | Despacho de Requerimento do Ato de Outorga nº 763, de 8 de março de 2012 |
| Pessoa Jurídica Titular | Ventos de Santo Dimas Energias Renováveis S.A. |
| CNPJ | 13.329.931/0001-80 |
| Localização | Município de São Miguel do Gostoso, estado do Rio Grande do Norte. |
| Potência Instalada | 29.900 kW. |
| Enquadramento | Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008. |
| Identificação do Processo | ANEEL nºs 48500.005900/2011-08, 48500.002326/2012-17 e MME nº 00000.001101/2012-00. |